



ENCAMINHAR

CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 26^a ORDINÁRIA

EM 18/08/26

Sessão 26^a Ordinária

INDICAÇÃO Nº 109/2026

Para:

Presidente Municipal

Em

"Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de atendimento em horário ampliado no PSF UDR, com funcionamento permanente ou, alternativamente, em dias previamente definidos durante a semana."

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que avalie e adote as providências necessárias para **estender ao PSF UDR a estratégia de atendimento em horário ampliado já desenvolvida em outras unidades de saúde do município**, possibilitando à população daquela região acesso aos serviços da Atenção Primária também fora do horário convencional.

Sugere-se, preferencialmente, a implantação do atendimento ampliado de forma permanente no PSF UDR. **Caso não seja possível sua manutenção diária**, indica-se a criação de um cronograma para que o atendimento em horário estendido seja realizado **pelo menos 02 (duas) vezes por semana**, mediante organização ou revezamento das equipes e profissionais disponíveis na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação nasce da necessidade de **ampliar o acesso aos serviços de saúde para os moradores da região da UDR**, território que concentra famílias em situação de vulnerabilidade social e que necessita de políticas públicas capazes de aproximar ainda mais os serviços essenciais da população.

O Município já possui experiência com atendimento em horário ampliado em unidades como o **PSF Central/Valdivina e o PSF Vila Nova**, demonstrando que existe uma estratégia de ampliação do acesso à Atenção Primária que pode ser avaliada também para outras regiões da cidade.

A inclusão do **PSF UDR** possibilitaria que trabalhadores, mães e responsáveis por crianças, idosos e demais moradores que encontram dificuldades para comparecer à unidade durante o horário convencional tenham uma oportunidade adicional de acesso aos serviços de saúde.

Compreendendo que a ampliação permanente poderá exigir reorganização de profissionais, escalas e recursos, apresenta-se também uma **alternativa intermediária e plenamente avaliável pela gestão**: estabelecer, inicialmente, **dois dias por semana de atendimento em horário estendido no PSF UDR**, inclusive mediante revezamento ou deslocamento programado das equipes que já participam dessa estratégia em outras unidades.

Trata-se de medida que busca promover **maior equidade no acesso à saúde**, levando o atendimento ampliado também para uma região socialmente vulnerável e aproximando os serviços públicos daqueles que mais necessitam.

Nanuque, Sala das Sessões, 18 de agosto de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB